



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

Decisão N° 7/2022 - CONSUNI (10.17)

N° do Protocolo: 23205.008324/2022-17

Chapecó-SC, 23 de março de 2022.

Designa comissão relatora para matéria em tramitação no Conselho Universitário da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. as deliberações na 2ª Sessão Ordinária do Consuni, em 22 de março de 2022;
- b. o art. 62 do Regimento Interno do Conselho Superior (CONSUNI),

DECIDE:

Art. 1º Designar comissão composta pelos conselheiros: Fernando Zatt Schardosin, Patricia Romagnoli, Élsio José Corá, Jussara Isabel Tumelero e Martinho Machado Júnior para relatarem a matéria constante do processo nº 23205.007231/2021-86, que trata da Minuta da Política de Inovação UFFS.

Parágrafo único. A escolha do presidente e do relator da Comissão ficarão a cargo da comissão.

Art. 2º O relator deverá providenciar a inserção do parecer no processo, no Sipac, menu Grupo de Trabalho, Conselheiros Consuni 2021-2023, até o dia 12 de maio de 2022.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões do Conselho Universitário (por meio de sistema de videoconferência Webex), 2ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 22 de março de 2022.

MARCELO RECKTENVALD
Presidente do Conselho Universitário

(Assinado digitalmente em 24/03/2022 16:00)

MARCELO RECKTENVALD

PRESIDENTE DO CONSUNI

UFFS (10)

Matricula: 1800982

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **7**, ano: **2022**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **23/03/2022** e o código de verificação: **690d04b9e8**